

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Documento de Formalização de Demanda nº 2866-2867/2025

I - Objeto: Revisão/Manutenção periódica de veículo, em razão da garantia de fábrica.

II - Fundamento Legal: Art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/2021 C/C Atr. 75, § 7º e Art. 74, inciso II, ambos da Lei nº 14.133/2021

III - Contratada: LE MANS CAMPINAS VEICULOS E PECAS LTDA - CNPJ: 04.427.821/0008-36

IV - Valor Global/Total: R\$ 670,21

V - Prazo de execução/entrega: junho/2025

VI - Justificativa:

Revisão 10.000km CITROEN C3
PLACA SVW 7E15

A revisão veicular é um serviço de manutenção preventiva que visa garantir o bom funcionamento, a segurança e a durabilidade do veículo. Sendo necessária a contratação de revisão veicular em concessionária autorizada para manter a garantia de fábrica do veículo, que pode ser cancelada caso o serviço seja realizado fora da rede autorizada. Portanto, é uma forma de preservar o valor, a qualidade e a confiabilidade do veículo, além de evitar prejuízos e transtornos futuros.

A vista dos elementos informativos constantes do presente processo, **AUTORIZO** a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como **RATIFICO** o resultado da referida Dispensa de Licitação, para o fim que se propõe, com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se, nos termos da lei.

Cabreúva, 29 de maio de 2025

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita Municipal